



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 5 (cinco) membros titulares para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, verificar *in loco* a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de criação da presente Comissão Externa surgiu em Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, quando da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2023, que "Aprova o texto do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul, celebrado em Brasília, em 17 de julho de 2015".

Durante a discussão da matéria naquela oportunidade, foi levantada a necessidade de acompanhar as questões democráticas naquele País, requisito essencial para eventual ingresso de qualquer País no Mercosul.

Em função da identificação de procedimentos democráticos imprescindíveis ao exame de adesão ao Bloco, torna-se indispensável a visita de parlamentares para endereçar as preocupações apontadas durante a Reunião daquele Colegiado. Nesta Missão poderão ser realizadas visitas aos órgãos

legislativos, a entidades da sociedade civil organizada, bem como realização de outras diligências úteis ao propósito da Missão.

Sala das Sessões, de de .

# Senador Cid Gomes (PDT - CE)

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



A single dot indicates a  $\text{C}_\alpha$ -CH<sub>2</sub>C

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5144811246>